GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 180/2016

Prorroga a Vigência da Portaria SES nº 81/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando, a Complexidade do trabalho realizado pela Comissão Técnica quanto à análise dos incentivos financeiros aos Hospitais Filantrópicos;

Considerando, a necessidade da análise pormenorizada e apresentação de uma proposta de co-financiamento eficiente e eficaz às instituições hospitalares contratualizados com o SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria SES nº 81/2016 em 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de abril do corrente ano.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria SES nº 81/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde